

RESOLUÇÃO Nº 933, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009.

Aprova a Proposta Orçamentária para o exercício de 2010 do CFMV.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do artigo 16 da Lei nº 5.517/68, combinada com a alínea “XI” do Art. 3º da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007,

considerando a deliberação do Plenário do CFMV, na CCXXIV Sessão Plenária Ordinária, realizada no período de 08 a 10 de dezembro de 2009, em Brasília - DF,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta Orçamentária para o exercício de 2010 do Conselho Federal de Medicina Veterinária, conforme a seguir:

I - Proc. CFMV nº 7298/2009

Receitas Correntes	15.000.000,00	Despesas Correntes	13.510.000,00
Receitas de Capital	-	Despesas de Capital	1.490.000,00
TOTAL	15.000.000,00	TOTAL	15.000.000,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação no DOU, revogadas as disposições em contrário.

Med. Vet Benedito Fortes de Arruda
Presidente
CRMV-GO nº 0272

Méd. Vet. Joaquim Lair
Secretário-Geral
CRMV-GO nº 0242

Publicada no DOU de 21-12-2009, Seção 1, pág. 193.

